



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/21)

(VEREADORES SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL, LUANA ALVES – PSOL E RINALDI DIGILIO – PSL)

Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata ao Time de Futebol Feminino do Sport Club Corinthians Paulista pela conquista do tricampeonato da Taça Libertadores da América, pelo desenvolvimento do futebol feminino e pela promoção da igualdade no esporte.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear o Time de Futebol Feminino do Sport Club Corinthians Paulista pela conquista do tricampeonato da Taça Libertadores da América, pelo desenvolvimento do futebol feminino e pela promoção da igualdade no esporte.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

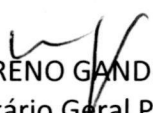
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar